

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos dezesseis de Novembro de dois mil e vinte, às 15h00, de forma presencial na sala de reunião 01 da área técnica. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença dos Srs. Eduardo Alexandre (representando o setor contábil da prodam), Rodrigo Orestes e Lelson Nascimento. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1ª) - Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 25ª reuniões, conforme descrito a seguir:

1 – Com base no item 1.2 abaixo descrito, conforme solicitado na 24ª Ata e reiterado na 25ª Ata, faz-se necessário a apresentação de evidências do efetivo cancelamento dos protocolos abaixo junto a Prefeitura Municipal de Manaus, relacionados aos serviços realizados ao órgão Detran, no ano de 2020, em que houve uma série de cancelamentos e devoluções:

1.2 41107001 CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES – Foi recebido por CAUES em 26.08.2020, resposta da Sra. Cintia Rejane, copio: *“Conforme e-mail do responsável pelo faturamento, Sr. Jefferson Menezes, os cancelamentos tratam-se do cliente DETRAN, cuja solicitação fora feita pelo analista de contas Marcelo - GENEG e cujo teor do processo para efetivo cancelamento encontra-se discriminado nos protocolos 2988.2020,289,2990,2991,2992,2993,2994,2995 e 2996 todos de 2020”*

Portanto, estamos aguardando a documentação que foi solicitada por este CAUES à GECON, na pessoa do senhor Eduardo Alexandre para que possamos analisar detalhadamente o processo.

2 – Foi recebido em 23/09/2020 e 26/10/2020, por e-mail do Sr. Rodrigo Orestes, Balancete de Verificação 08/2020 e 09/2020, respectivamente, onde os mesmos foram devidamente analisados nesta reunião, e reiteramos que os Balancetes não estão sendo entregues em tempo hábil para análise deste CAUES até a terceira terça-feira de cada mês, conforme citado no item “3” da 25ª ata.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 17/11/2020, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Aldemir M. de Freitas
Membro



João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador



Michel Alessandro Barbosa
Membro